



**Processo: 9086/2023** - TLIV 21/2023

Fase Atual: Elaborar Parecer de Tribuna Livre

Ação Realizada: Parecer Elaborado

Próxima Fase: Emitir Decisão Quanto ao Pedido de Tribuna Livre

De: Procuradoria

Para: Gabinete da Presidência

### **DESPACHO DA PROCURADORIA-GERAL**

**Processo nº 9086/2023**

**Tribuna Livre nº 21/2023**

**Interessado:** Sr. Fabiano Eler dos Santos, por intermédio do Vereador Johnatan Maravilha

Através do presente procedimento, o Vereador Johnatan Maravilha requer a que a Tribuna Livre desta Casa de Leis seja utilizada pelo Sr. Fabiano Eler dos Santos, a fim de discorrer sobre o esporte no Município de Linhares.

Considerando que o requerimento não foi instruído com a documentação exigida no art. 210 do Regimento Interno, o uso da Tribuna Livre poderá ser deferido no caso do regramento disposto no art. 212 do R.I.

Tendo em vista que o Sr. Fabiano Eler dos Santos não solicitou inscrição para uso da Tribuna Livre nos últimos 120 dias anteriores a 11/12/2023 (data do protocolo do presente procedimento), **esta Procuradoria-Geral ORIENTA à Presidência para que coloque em deliberação pelo Plenário o convite feito ao Sr. Fabiano Eler dos Santos.**

Em caso de aprovação do pedido pelo Plenário, que se permita ao referido cidadão fazer uso da Tribuna Livre para abordar o assunto supracitado pelo prazo regimental de dez minutos.

Em arremate, SUGERE-SE à Presidência que proceda ao referido ato durante o pequeno expediente da sessão, imediatamente antes do início da ordem do dia.





Linhares-ES, 11 de dezembro de 2023.

**Thárcio Ferreira Demo**  
**Procurador Geral**

Tramitado por: Thárcio Ferreira Demo



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330036003600320031003A005400

Assinado eletronicamente por **Thárcio Ferreira Demo** em 11/12/2023 13:32

Checksum: **9A19A4275811B325193AECCC6FF5C2C3B78897AA6C71C4C1CBC6C1C80B9B7A29**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300330036003600320031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.